



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir princípios aplicados à publicidade dirigida a crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos com objetivo de discutir princípios aplicados à publicidade dirigida a crianças e adolescentes.

Para tanto, faz-se necessário à participação das seguintes pessoas:

- Deputado Milton Monti – Presidente da Frente Parlamentar da Comunicação Social;
- Sra. Miriam Maria dos Santos – Presidente do Conanda;
- Sr. Daniel Slaviero – Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert)
- Sr. Veet Vivarta – Secretário-Executivo da Andi Comunicação e Direitos.

Justificativa

O Conselho Nacional da Criança e do Adolescentes- Conanda editou no dia 4 de abril a Resolução nº 163 que dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e o adolescente.

A discussão sobre o tema vem ganhando os meios de comunicação, onde anunciantes, agências de publicidade e veículos tentam suspender os efeitos da Resolução.

O Deputado Milton Monti, presidente da Frente Parlamentar da Comunicação Social, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1460 de 2014



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA**

que susta os efeitos da referida Resolução, por entender que a matéria deve ser tratada através de “lei federal”.

O Conanda autor da Resolução veta o uso da linguagem infantil, de pessoas ou celebridades com apelo infantil, personagens, trilha sonora de música infantil, desenho animado ou animação, promoção com distribuição de prêmios e com competições ou jogos com apelo ao público infantil.

A norma afeta atividades de divulgação de produtos, serviços, marcas em eventos, espaços públicos, internet, televisão e no interior de creches e escolas. A fiscalização ficará a cargo do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), do Procon e do Ministério Público.

Tendo em vista a importância do tema, solicito aos nobres pares que apoiem a presente audiência para que possamos aprofundar as discussões e o conhecimento do tema.

Sala de Comissões, de abril de 2014.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA